DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1437** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 7
Lei Paulo Gustavo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 011, de 09 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Celio Ronaldo Gomes de Lima, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

CUIDADOR DE PESSOAS

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
015º	Julia Caroline Pedroso	57.924.055-1	Cuidador de Pessoas	II	7 A

ENCARREGADO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
001º	Tiago Henrique Moreira Silva	42.025.083-9	Encarregado Administrativo e de Serviços	I	11 A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
002º	Marcelo Vinicius Almeida Ferraz	57.634.030-3	Professor de Educação Física	I	15 D

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1551-6655-77A4-C902 e informe o código 1551-6655-77A4-C902

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **CUIDADOR DE PESSOAS, ENCARREGADO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto Nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1551-6655-77A4-C902 e informe o código 1551-6655-77A4-C902

Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2.05.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 3 no Memorando 087/2025, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Concurso Público nº 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Rosenilda Aparecida de Lara,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2.025.

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/89B2-78FE-4818-136A e informe o código 89B2-78FE-4818-136A

Portaria nº 013, de 10 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Celio Ronaldo Gomes de Lima, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
0082º	Vitória Catarina de Oliveira	Auxiliar Adimnistrativo	I	4 A
0083º	Letícia Del Vechio de Souza	Auxiliar Adimnistrativo	I	4 A
0084º	Ana Livia de Lima Silva	Auxiliar Adimnistrativo	I	4 A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
0139º	Shirley Regina Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2 A

MERENDEIRA

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
040º	Giovana Perina Mendes Ramos	Merendeira	II	3 A

MOTORISTA

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
0046	Sandro Gonzales Domingues	Motorista	II	8 A
0047	Eules Juliano Vieira	Motorista	II	8 A
0048	Claudinei Rodrigues Martins	Motorista	II	8 A
0049	Alex Tadeu Silva de Amorim	Motorista	II	8 A
0050	Rodrigo Aparecido Coelho	Motorista	II	8 A

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ACF6-51F3-7B46-C124 e informe o código ACF6-51F3-7B46-C124

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de janeiro de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ACF6-51F3-7B46-C124 e informe o código ACF6-51F3-7B46-C124

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Editais

Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá e a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, comunicam aos proponentes contemplados nos Editais nº 01/2024 e 02/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que altera, no **item 03 – Prazos e Trâmites** - **PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO OBJETO**, do dia **28 de fevereiro de 2025 para o dia 14 de abril de 2025.**

Itaberá, 10 de janeiro de 2025

FLÁVIO ANTONIO DE CARVALHO

COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 4 pessoas: FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO, JANAÍNA MAYRA DE OLIVEIRA, CAMILA CALABREZI GOMES PINTO e OSNY ANTONIO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B83-44E4-24BC-B670 e informe o código 5B83-44E4-24BC-B670

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B83-44E4-24BC-B670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO (CPF 030.XXX.XXX-71) em 10/01/2025 13:42:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANAÍNA MAYRA DE OLIVEIRA (CPF 273.XXX.XXX-10) em 10/01/2025 13:43:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA CALABREZI GOMES PINTO (CPF 422.XXX.XXX-83) em 10/01/2025 13:46:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OSNY ANTONIO DA SILVEIRA (CPF 273.XXX.XXX-63) em 10/01/2025 13:59:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B83-44E4-24BC-B670